

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do déficit de servidores administrativos na USF Parque Atalaia, especialmente nos setores de recepção e farmácia, informando previsão de contratação, remanejamento ou recomposição da equipe.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Qual o quadro atual de servidores administrativos lotados na USF Parque Atalaia;
- Quantos servidores estão atualmente atuando nos setores de recepção e farmácia da unidade;
- Qual o quantitativo considerado ideal pela Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento adequado dos referidos setores;
- Se a Secretaria possui conhecimento acerca do déficit de servidores administrativos na unidade;
- Se existe previsão de contratação, convocação, remanejamento ou recomposição da equipe administrativa da USF Parque Atalaia;
- Qual o prazo estimado para adoção das providências necessárias;
- Se o déficit atual tem ocasionado impactos no atendimento aos usuários da unidade;
- Encaminhamento de documentos, relatórios internos ou estudos relacionados ao quadro de pessoal da unidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

